
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 090/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº 090/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor: R\$ 191.284,53 (Cento e noventa e um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021 (Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020), crédito suplementar no valor de: R\$ 191.284,53 (Cento e noventa e um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), para atender a programação a seguir:

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Sub-Função 301: Atenção Básica

Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde

Projeto/Atividade 2097: Custeio de Atenção à Saúde Bucal

Elemento de despesa 33.90.30: Material de Consumo

Fonte de Recurso 12140000: Transferências Fundo a Fundo

de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Sub-Função 301: Atenção Básica

Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde

Projeto/Atividade 2068: Abastecimento da Farmácia Básica

Elemento de despesa 33.90.32: Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso 12110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Sub-Função 301: Atenção Básica

Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde

Projeto/Atividade 2068: Abastecimento da Farmácia Básica

Elemento de despesa 33.90.30: Material de Consumo

Fonte de Recurso 12110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 03.001: Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

Função 04: Administração

Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0014: Programa de Gestão e Manutenção da
Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio
Projeto/Atividade 2144: Conselho Municipal de Segurança
Pública
Elemento de despesa: 3.3.90.30: Material de Consumo
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 07.002: Fundo Municipal de Assistência Social.
Função 08: Assistência Social
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0018: Programa De Gestão E Manutenção Da
Secretaria Municipal De Assistência Social
Projeto/Atividade 2107: Funcionamento das Atividades do
Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de despesa 3.3.90.30: Material de Consumo
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano.
Função 15: Urbanismo
Sub-Função 451: Infra-Estrutura Urbana
Programa 0022: Infra-Estrutura E Desenvolvimento
Urbano
Projeto/Atividade 1018: Pavimentação E/Ou Manutenção
De Logradouros Públicos
Elemento de despesa 33.90.39: Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 16.284,53 (Dezesseis mil e duzentos e oitenta e
quatro reais e cinquenta e três centavos).

Total da suplementação: R\$ 191.284,53 (Cento e noventa e
um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três
centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de: R\$ 191.284,53 (Cento e noventa e um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme a seguir:

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Sub-Função 301: Atenção Básica
Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de
Saúde
Projeto/Atividade 2101: Núcleo De Apoio Multiprofissional
Elemento de despesa 333.90.39: Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 12140000: Transferências Fundo a Fundo
de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde
Função 17: Saneamento
Sub-Função 512: Saneamento Básico Urbano
Programa 0131: Saneamento Básico
Projeto/Atividade 1044: Sistema De Esgotamento Sanitário
Do Município De Upanema
Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras E Instalações
Fonte de Recurso 15100000: Outras Transferências de
Convênios ou Contratos de Repasse da União
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 05.001: Secretaria Municipal Administração de Finanças e Planejamento
Função 04: Administração
Sub-Função 123: Administração Financeira
Programa 0016: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Projeto/Atividade 2013: Publicação dos Atos e Ações da Administração Pública Municipal
Elemento de despesa: 333.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 07.001: Fundo Municipal de Assistência Social.
Função 08: Assistência Social
Sub-Função 244: Assistência Comunitária
Programa 0018: Programa De Gestão E Manutenção Da Secretaria Municipal De Assistência Social
Projeto/Atividade 2159: Enfrentamento De Situações Emergenciais De Calamidade Pública E/Ou Pandemia
Elemento de despesa 3.3.90.30: Material de consumo
Fonte de Recurso 13110000: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Valor: R\$ 20.000,00(Vinte mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
Função 15: Urbanismo
Sub-Função 451: Infra-Estrutura Urbana
Programa 0022: Infra-Estrutura E Desenvolvimento Urbano
Projeto/Atividade 1018: Pavimentação E/Ou Manutenção De Logradouros Públicos
Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras E Instalações
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 16.284,53 (Dezesseis mil e duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Total da anulação: R\$ 191.284,53 (Cento e noventa e um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 29 de Outubro de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:58E3C038

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2021. Edição 2642
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>